CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022

Dispõe sobre a homenagem "Troféu Arildo Gonçalves- Artista Destaque" em comemoração ao Dia do Artista e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituída pela Câmara Municipal de Piumhi a homenagem **"Troféu Arildo Gonçalves - Artista Destaque"** a ser comemorada anualmente no dia 24 de agosto, dia em que se comemora o Dia do Artista.

Art. 2º Serão agraciados com o **"Troféu Arildo Gonçalves - Artista Destaque"**, 02 (dois) artistas que se destacam em sua vocação artística e cultural na cidade de Piumhi.

§ 1º Os vereadores indicarão, em consenso, 02 (dois) artistas a cada ano, que serão homenageados em Sessão Solene, a ser realizada na Câmara Municipal.

§ 2° Para efeitos de escolha dos homenageados, entende-se como artista o que realiza uma atividade relacionada a alguma arte, em especial a uma das chamadas artes clássicas, a saber: pintura, escultura, literatura, dança, música, arquitetura e cinema.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 02 de agosto de 2022.

REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 02/08/2022

Data da publicação: 02/08/2022